



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 141 /97

Exonera, a pedido, **JOÃO CARLOS ASSAGRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

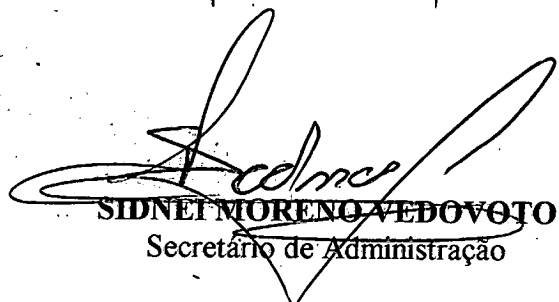
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **JOÃO CARLOS ASSAGRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.766.407-1-SSP-PR, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, a partir de 03 de novembro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente o item 17 do Decreto n.º 056/92, de 20 de fevereiro de 1992.

PACÓ MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Journal
- R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/ 11/19 88
DE N.º 6897
UMUARAMA. 25/ 11/19 88
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO